



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Pedra Bela, 11 de Dezembro de 2018.

Ofício n.º 78/2018.

Senhora Presidente,

0499/18 PL 60/18

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP	
PROTOCOLO	
Entrada	11 / 12 / 18
Saída	/ /
	
Assinatura	

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nosso município.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão "Antonio Leonardi".

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Pedrabelense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

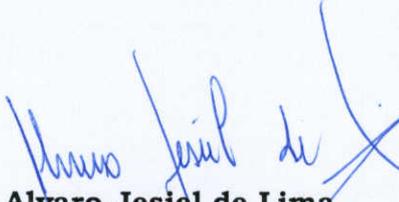
Antonio Leonardi, filho de Evangelista Leonardi e de Francisca Maria da Conceição, nasceu nesta municipalidade em 1910, casou-se com a Sr^a Aparecida de Miranda Leonardi, com quem teve 08 filhos: Jandira, Tereza, Luzia, Sebastião, Nailda, Antonio, Luiz e José. Sempre residiu no município na Rua Bernardino de Lima Paes n^o 19 até sua morte em abril de 2001, aos 91 anos de idade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração.


Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

A Exma. Sr^a
Maria Jerusa Ferreira
D.D Presidente da Câmara de Pedra Bela.
Pedra Bela - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PROJETO DE LEI Nº 60 /2018.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica”

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

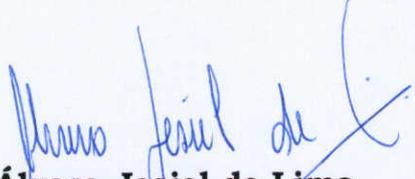
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada Rua “**Antonio Leonardi**” a rua sem denominação localizada no bairro Centro, com início à Avenida Aparecido de Miranda com extensão de 162,12 metros e com término no “Cul de Sac”.

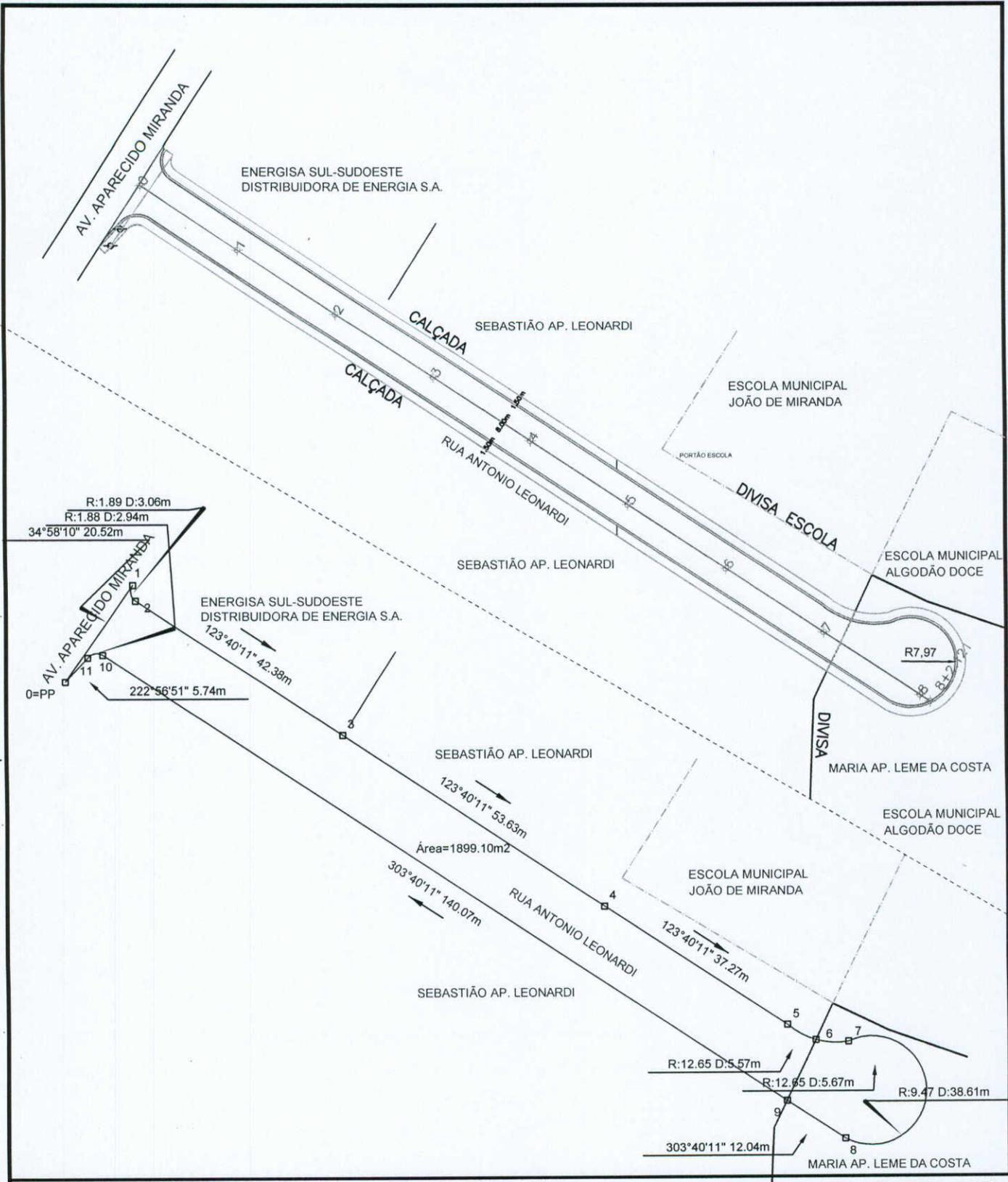
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 11 de dezembro de 2018.


Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

APROVADO
ENCAMINHADO E PUBLIQUE-SE
SALA DAS SESSÕES 11/12/18
.....
Presidência da Câmara



SERVIÇO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Armando Carmo dos Santos*

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARMANDO CARMO DOS SANTOS
CREA - 5063793020

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DE PEDRA BELA

Área=1899.10m²

LOCAL: RUA ANTONIO LEONARDI

MUNICÍPIO: PEDRA BELA

FOLHA: ÚNICA

DATA: 01/04/2018

OPERADOR: ARMANDO

ESCALA: 1/500

ESTADO: SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Urbano

Proprietária: Prefeitura de pedra bela

Município: Pedra Bela

Comarca: Bragança paulista UF:SP>

Local: RUA ANTONIO LEONARDI

Área : 1.899,10m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7478447.090 m e E 350916.462 m, ; confronta do marco 0=PP até o marco 2 pelo limite de domínio da AV. APARECIDO MIRANDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 34°58'10" e 20.52 m até o vértice 1, de coordenadas N 7478463.906 m e E 350928.224 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: e 3.06 m até o vértice 2, de coordenadas N 7478461.214 m e E 350928.692 m;; confronta do marco 2 até o marco 3 pelo limite de domínio da EMPRESA ELETRICA "ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRUBUIDORA ENERGIA S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 123°40'11" e 42.38 m até o vértice 3, de coordenadas N 7478437.717 m e E 350963.965 m;; confronta do marco 3 até o marco 4 pelo limite de domínio da PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO AP. LEONARDI com os seguintes azimutes e distâncias: 123°40'11" e 53.63 m até o vértice 4, de coordenadas N 7478407.982 m e E 351008.602 m;; confronta do marco 4 até o marco 6 pelo limite de domínio da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MIRANDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 123°40'11" e 37.27 m até o vértice 5, de coordenadas N 7478387.318 m e E 351039.621 m;; confronta do 6 até o marco 9 pelo limite de domínio da PROPRIEDADE DE MARIA AP. LEME DA COSTA., com os seguintes azimutes e distâncias: e 5.57 m até o vértice 6, de coordenadas N 7478384.679 m e E 351044.480 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: e 5.67 m até o vértice 7, de coordenadas N 7478384.381 m e E 351050.099 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: e 38.61 m até o vértice 8, de coordenadas N 7478367.476 m e E 351049.565 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°40'11" e 12.04 m até o vértice 9, de coordenadas N 7478374.154 m e E 351039.541 m;; confronta do marco 9 até o marco 0=PP pelo limite de domínio da PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO AP. LEONARDI., com os seguintes azimutes e distâncias: 303°40'11" e 140.07 m até o vértice 10, de coordenadas N 7478451.807 m e E 350922.972 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: e 2.94 m até o vértice 11, de coordenadas N 7478451.292 m e E 350920.373 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 222°56'51" e 5.74 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7478447.090 m e E 350916.462 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro

Pedra Bela,01 de Abril de 2018.



Armando Carmo dos Santos
/CREA=5063793020
ART n°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
ANTONIO LEONARDI

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
115618 01 55 2001 4 00121 043 0026925-02

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA PRETA AMARELA ROXA OUTRO
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO VIÚVO SOLTEIRO DIVORCIADO SEPARADO OUTRO
viúvo - 91 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE PEDRA BELA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA CONSTA
ELEITOR SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EVANGELISTA LEONARDI e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
RESIDENTE NA RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, 19, CENTRO, PEDRA BELA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E UM - ÀS 17:50 H DIA 23 MÊS 04 ANO 2001

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA, SP

CAUSA DA MORTE
ARRITMIA CARDÍACA, CHOQUE HIPOVOLÊMICO, HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Sepultamento no cemitério Municipal, da cidade de Pedra Bela, SP. NIVALDO APARECIDO RODRIGUES, RG 17.289.618 SP

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FLÁVIO ZUARDI JUNIOR, CRM N° 97.717

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Registro lavrado em 24 de abril de 2001. Deixa bens a inventário. Não deixa testamento conhecido. Era viúvo de APARECIDA DE MIRANDA LEONARDI, deixando os filhos JANDIRA, de 68; TEREZA, de 66; LUZIA, de 58; SEBASTIÃO, de 55; NAILDA, de 53; ANTONIO, de 49; LUIZ, de 47 e JOSÉ, de 46 anos de idade. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da comarca
Bragança Paulista - SP - SIDEMAR JULIANO - Oficial
Avenida Dr. Plínio Salgado, 109-1 - Centro - Bragança Paulista - SP CEP 12902-001
Tel/Fax: 40332119
Site: www.cartoriobraganca.com.br
e-mail: cartobrag@cartoriobraganca.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bragança Paulista, 11 de dezembro de 2018

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto do oficial

Emolumentos:
Oficial: R\$ 25,62 Ao IPESP: R\$ 5,12 ISS: R\$ 0,76 Total: R\$ 31,50 Guia: 050/18

11561-8-AA 000081464

11561-8-080001-085000-1018





Legenda



Rua Antonio Leonardi

